



**SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PRAZO RECURSAL

Em conformidade com o Item 18 do Edital da Concorrência nº 01/2024 da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, a Comissão Especial de Contratação informa aos licitantes que o prazo recursal começará a contar após a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

A publicação ocorrerá assim que ocorrer a disponibilização da documentação, de forma eletrônica, aos licitantes.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elizângela Jaines', is positioned above the printed name.

Elizângela Jaines

Presidente da Comissão Especial de Contratação.